ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.276, DE 14 DE FEVEREIRO 2023.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, cria o Projeto/1050 Aquisição de Medicamentos e Insumos Hospitalares, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro na importância de R$ 2.055.407,56 (dois milhões, cinqüenta e cinco mil, quatrocentos e sete reais e cinqüenta e seis centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.250, de 20 de dezembro de 2022), cria o Projeto/**1050 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES**, distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 2.055.407,56

02 - Poder Executivo
02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde.
10.302.0010.1050 – Aquisição de Medicamentos e Insumos Hospitalares
3.3.90.30– Material de Consumo..... R$ 2.055.407,56

F.R.: 02 621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual
02 – Recursos de exercícios anteriores

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro Fonte de Recursos 02.621 - Recursos de Outras Fontes – Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual, fonte de recursos STN (MSC) 2.621.

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitação de créditos adicionais

PA	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Suplementar
0010.1050	3.3.90.30	02.621	R$ 2.055.407,56

Memória de cálculo de superávit financeiro

Fonte da Receita	Disponibilidade Financeira 2022	Restos a Pagar 2022	Superávit do Exercício
02.621	R$ 2.055.407,56	--	R$ 2.055.407,56

Mirante da Serra – RO, 14 de fevereiro de 2023.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

15 FEV. 2023 - 22 FEV. 2023

Publicado

Uândicila Garcia Teixeira
Assessoria de Governo II
Port: 6438/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

15 FEV. 2023 - 22 FEV. 2023

PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port.1008/23